

Ata nº 04 /2020

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, reuniram – se nas dependências do auditório municipal, os membros do CMC - Conselho Municipal de Cultura de Arvoredo para a uma reunião. Para dar início a Gerente de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, deu as boas-vindas aos conselheiros presentes, agradeceu pela presença e participação de todos, mesmo em tempo de pandemia, comentou que a COVID-19 afeta diferentes pessoas de diferentes maneiras. A maioria das pessoas infectadas apresentará sintomas leves a moderados da doença e não precisarão ser hospitalizadas. Então devemos nos proteger a nós mesmos e as pessoas ao nosso redor conhecendo os fatos e tomando as precauções apropriadas, e que devemos seguir os conselhos da autoridade local de saúde. Dando sequência, a Presidente do Conselho Gracieli Caovilla informou que neste ano nosso município recebeu o valor de R\$ 34.502,24, em parcela única, para a aplicação em ações emergenciais de apoio ao setor cultural, conforme estabelecido na Lei nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 - Lei Aldir Blanc. Em nosso município contemplamos os agentes culturais com um Edital de Credenciamento. Sendo que os mesmos ofereceram seus serviços para a sonorização, iluminação de espaços públicos e desenvolvimento de atividades da programação natalina. Não havendo mais nada a tratar, lavrei a presente ata que após lida, se aprovada terá as devidas assinaturas.

*Gracieli Caovilla* *Lucia*  
*Saute R. Giachin* *Marcia Regina* *Bamile* *Reungetti*  
*Edivane da Silva* *Paulo Spedo* *Romires Costa*  
*Giovani R. Boute* *Danieli Pegg*